

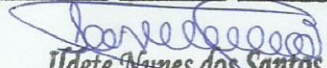


RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Peixe-TO, 26 de fevereiro de 2018.

**Publicado no Placard da
Câmara Municipal em**

26 / 02 / 18


Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2017

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO CONTRATAR
TEMPORARIAMENTE SERVIDORES PARA ATENDER
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS
DO INCISO IX DO ART. 37 DA CF, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que este Poder **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado por esta Resolução, a contratar temporariamente servidores públicos, para atender o excepcional interesse público.

Art. 2º – A autorização feita pelo art. 1º desta Resolução, trata-se da contratação de pessoal para os seguintes cargos:

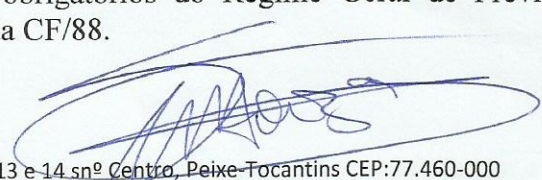
CARGO	Nº DE VAGAS
MOTORISTA DA CÂMARA	1
ASG	2
VIGIA	2
RECEPCIONIAS E TELEFONISTA DO LEGISLATIVO	1

Art. 3º – A contratação de que trata esta lei será válida para o exercício financeiro 2018, compreendendo o período de 01/01/18 a 31/12/18, quando se encerrará por decurso de prazo.

Art. 4º – Os servidores contratados por esta lei receberão em retribuição pecuniária aos serviços prestados, os valores definidos para os respectivos cargos constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e ou da Estrutura Administrativa do Legislativo Municipal.

§ 1º – As despesas oriundas dos contratos de que trata esta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

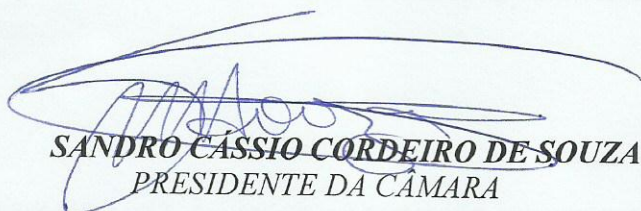
§ 2º – Os servidores contratados nos termos desta Resolução, para todos os efeitos, enquanto perdurarem seus contratos, serão segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos termos do § 13º do art. 40 da CF/88.





Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2018, Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.


SANDRO CÁSSIO CORDEIRO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA